

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0250/2017.

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 0250/2017 que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio do Corpo de Bombeiro Militar e de outro lado a Prefeitura de Campo Verde para os fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA do Termo de Cooperação nº 0250/2017 que vigorará em 10/01/2023 e tem por objeto original o auxílio na manutenção da Cia de Bombeiro Militar do Município de Campo Verde. CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência por mais sessenta meses, contados a partir de 11/01/2023, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes mediante novo Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2022 - PROCESSO: SESP-PRO-2022/52946.

ASSINAM: CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública), ALESSANDRO BORGES FERREIRA (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA (Prefeito do Município de Campo Verde).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 94da5551

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar